



PORTARIA Nº. 313/2025

Determina instauração de Processo Administrativo

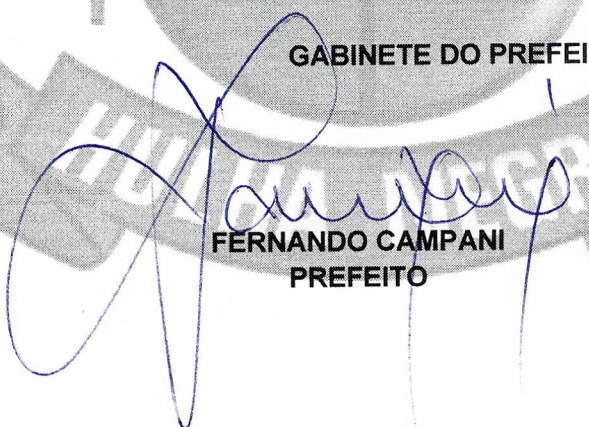
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **FERNANDO CAMPANI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo, diante do memorando advindo da Secretaria Municipal de saúde a fim de averiguar suposta ação incompatível com serviço público por parte da servidora Beatriz de Borba Dias, Dentista, portadora da matrícula: 1571-7 com fulcro no art. 206 incisos III e V do estatuto dos funcionários públicos municipais.

Art. 1º. Outrossim, designa os servidores **Christiane Rodrigues Scholant**, Assessora Jurídica, matrícula 2124-5, **Simone Ruiz Rocha**, Assistente Social, matrícula 0428-6 e **Cristina Macke**, Professora, matrícula 033-7 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, caso seja necessário para a conclusão do Processo Administrativo.

Art. 2º determina a suspensão preventiva da servidora investigada sem prejuízo de sua remuneração, para que não comprometa ou inviabilize a investigação em curso conforme preceitua o art. 225 do estatuto dos funcionários públicos municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de agosto de 2025.



FERNANDO CAMPANI
PREFEITO